

Missão: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Visão: Ser reconhecida como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde.



Equilíbrio
da Saúde
Suplementar

1.1) Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.

1.2) Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.

1.3) Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.

1.4) Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.

1.5) Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.



Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório

2.1) Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.

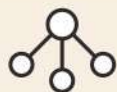
2.2) Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.

2.3) Intensificar ações de redução da assimetria de informações.

2.4) Promover um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar com eficiência e sustentabilidade.

2.5) Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.

2.6) Aprimorar a efetividade da participação pública no processo regulatório.



Articulação
Institucional

3.1) Fortalecer a imagem institucional por meio de estratégia de informação, educação, comunicação e da produção de conhecimento em articulação com instituições de ensino e pesquisa.

3.2) Assumir o protagonismo no debate regulatório por meio da intensificação do relacionamento institucional com órgãos e entidades governamentais do legislativo e executivo e entidades representativas do setor.

3.3) Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.

3.4) Fortalecer a articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.



Fortalecimento
da Governança
Institucional

4.1) Buscar a racionalização dos recursos institucionais e a eficiência do gasto público, com o foco na transparência e na prestação de contas.

4.2) Alinhar os processos de trabalho e a estrutura organizacional à estratégia da instituição.

4.3) Alinhar o planejamento, a gestão e a execução orçamentária ao planejamento estratégico.

4.4) Implementar modelo de governança em gestão de pessoas e promover políticas de comprometimento e desenvolvimento dos servidores com foco em resultados.

4.5) Assegurar mecanismos de governança que favoreçam a integração, inovação dos processos e gestão de riscos.

4.6) Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.

4.7) Aprimorar e consolidar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

4.8) Otimizar a gestão da estrutura física das unidades e o uso de recursos materiais e patrimoniais.

Missão: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Visão: Ser reconhecida como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde.



Equilíbrio da Saúde Suplementar

Refere-se ao impacto regulatório e aos resultados das iniciativas implementadas. São os resultados do exercício da atribuição legal da instituição e que justificam a sua existência. Traduzem mais diretamente a missão e a visão conectando-se à contribuição “para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil (Missão) e com o reconhecimento “como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde (Visão). Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados às entregas fundamentais à sociedade e que estruturam os demais objetivos.



Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório

Identifica resultados que permitem modular a atividade regulatória de acordo com o comportamento dos entes regulados. São os resultados dos produtos e serviços específicos da instituição, base para o relacionamento com beneficiários, operadoras e prestadores. Os clientes são a razão de ser da instituição e, em função disso, suas necessidades devem ser identificadas, ponderadas e consideradas. Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados à promoção da sustentabilidade econômico-financeira, o estímulo às boas práticas de comercialização, as ações de fiscalização e o fortalecimento das boas práticas regulatórias.



Articulação Institucional

Identifica os processos internos que norteiam a interação com os atores do setor. Representa oportunidade para a consolidação da instituição no protagonismo do debate regulatório e do fortalecimento da imagem institucional. Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados a estratégia de informação, comunicação e educação; interação com o setor regulado, com sistema nacional de defesa do consumidor, poder judiciário e demais órgãos e entidades governamentais.



Fortalecimento da Governança Institucional

Refere-se aos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.